



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SMS Nº 015/2021

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - I** para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes do cargo Agente de Combate às Endemias, Auxiliar de Saúde Bucal, Enfermeiro, Médico ESF, Odontólogo (4h), Odontólogo (8h), Psicólogo (8h) e Técnico de Laboratório, em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, a saber:

SERVIDOR	CARGO
Clarice Maria scario	Coordenadora de Gestão, Planejamento e Pessoas
Clarisse Alievi	Coordenadora de Dados e Informação
Daniela Carla Tolotti Link	Superintendente Odontológico
Márcia dos Santos Souza	Coordenador de Agentes Comunitários e Vigilância Epidemiológica
Silvia Letícia Padilha	Coordenadora de Atenção Básica

Parágrafo único: A presidência da Comissão será exercida pela Senhora Silvia Letícia Padilha.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS, 18 de fevereiro de 2021.

FRANCINE GNOATTO BASSO

Secretária Municipal de Saúde

Decreto "P" 201/2020

Rua Martimiano Alves Dias, 1.211 – Centro – São Gabriel do Oeste/MS

CEP 79490-000 – Fone/Fax: (67) 3295-2111

saude@saogabriel.ms.gov.br

www.saogabriel.ms.gov.br